

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 136, de 29/09/2023](#)

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 149, de 06/11/2023, referenda in totum\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 38302/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância em reunião ordinária realizada no dia 04/09/2023; na Comissão de Pesquisa em reunião realizada no dia 18/09/2023.

Candidata Classificada:

TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 342596-3-0.

Art. 2º - A Portaria entra em vigência nesta data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)